

AUTO DE AVALIAÇÃO

Vara: 15ª Vara Cível

Ação: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.

Autos nº 4789-48.2005.8.16.0001.

Exequente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILHA DE CRETA.

Executado: JOSÉ EVALDO MUSSIAT.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, por ordem da MM. Juíza de Direito da 15ª Secretaria Cível do Foro Central da Região Metropolitana de Curitiba, nos autos acima referidos, eu Oficial de Justiça-Avaliador, passei a proceder à avaliação do bem abaixo descrito:

Apartamento n. 06, tipo 04, do bloco B, situado no 4º pavimento do "EDIFÍCIO ILHA DE CRETA", localizado à Rua Joaquim Caetano da Silva, nesta Capital, com área privativa de 61,2110m²; área comum, de 12,177408m²; área de garagem de 12,8740m², sob nº 14, localizado no 1º pavimento do referido edifício, perfazendo a área correspondente de 86,2624m², com as demais características e confrontações constantes da Matrícula 15.568, da 6ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba – Pr.

Considerações gerais e específicas que determinaram à aferição da avaliação como, por exemplo, o método usado para a conclusão, Revista Mercado Imobiliário em Números, Inpespar, setor XV, localização 43, (Santa Quitéria), pag. 08, a qual atribui o valor de R\$ 3011.30 (Três mil onze reais e trinta centavos, 0 m²) que aproxima o valor atribuído à realizada de mercado.

Conclusão: Em razão do acima exposto avalio o bem acima em **R\$ 259.761,96 (Duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos)**, nas condições que se encontra no dia de hoje.

Do que para constar lavro o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.


José Paulo Muzeka
Of. Justiça